



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U C A O N o. 1 3 2

A VEREADORA CACILDA NASCIMENTO GRANDIZOLI, PRESIDENTA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

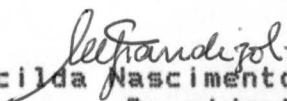
Artigo 1o. - Fica a Presidenta da Camara Municipal autorizada a nomear ate treze (13) Vereadores, para compor Comissao de Representacao junto ao 31o. CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS, evento promovido pela Associacao Paulista de Municipios, a realizar-se em Ubatuba, SP., no periodo de 15 a 18 de Setembro de 1987.

Paragrafo unico - Ato da Presidencia especificara, alem dos Vereadores que integrarao a comitiva, os meios de transporte autorizados, as despesas a serem dispendidas por antecipacao, pela Camara, como tambem aquelas a serem suportadas por Adiantamentos pessoais aos Vereadores e, eventualmente, ao Motorista.

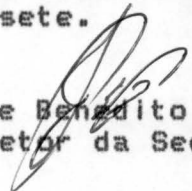
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias da dotacao orcamentaria da Camara Municipal, suplementadas se necessario.

Artigo 3o. - A presente Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 04 de setembro de 1 987


Cacilda Nascimento Grandizoli
Presidenta

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria